



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.486 – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

DÁ DENOMINAÇÃO À MMR-123, LOCALIZADA NO BAIRRO BRUMADO, DE ESTRADA EUZÉBIO JOSÉ FELIX SILVA”.

**BENEDITO JOSÉ DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR-123, localizada no Bairro Brumado, passa a denominar-se **“ESTRADA EUZÉBIO JOSÉ FELIX SILVA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR **BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Lei nº 135 de 2013**

**Autoria: Vereadora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti**

CM - SECRETARIA  
nº 5.486  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)  
EM SUA EDIÇÃO DE 04, 12, 2013  
MOGI MIRIM 09, 12, 2013